



P.P.R.A

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Limpeza e Conservação PEMA LTDA

03.040.285/0001-82

Dois Vizinhos - PR

PORTALSEG

Contato: 46 3010 1560

Dois Vizinhos/PR, Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 115 - Bairro: Alto da colina

E-Mail: leandro@portalsegsst.com.br

Site: www.portalsegsst.com.br

Dados da Empresa

Empresa: Limpeza e Conservação PEMA LTDA
Fantasia: Limpeza e Conservação PEMA
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Inscrição Estadual:
Endereço: Estrada Rural, Nº S/N
Complemento:
Cidade: Dois Vizinhos - PR
CEP: 85660-000
CNAE: 38.11-4/00
Ramo de Atividade: Coleta de resíduos não-perigosos
Grau de risco da atividade: 3
Representante legal: Adelides Maria Perin
Telefone: (46) 3536-2829
E-Mail: renatobagattini@gmail.com
Número de Funcionários: 27

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Leandro Brandalis
Especialização: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro: 149831D/PR
NIT: 131.9034.453-0
CREA: 149831
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº: , 115
Complemento:
Cidade: Dois Vizinhos - PR
CEP: 85660000
Telefone: 46 3010 1560
E-Mail: leandro@portalsegsst.com.br

Período de vigência: Abril de 2019 à Abril de 2020.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 DEFINIÇÕES	6
3 POLÍTICA DA EMPRESA	6
4 ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADES	7
4.1 do Empregador - NR 01 - item 1.7	7
4.2 dos Empregados - NR 01 - item 1.8	7
4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR-05	7
4.4 dos Serviços Terceirizados	8
4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs	8
5 ESTRUTURA DO PPRA	8
5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados	8
5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos	8
5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados	8
5.1.3 do Arquivamento e disposição dos registros ambientais	8
5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA	9
5.2.1 dos Indicadores - Exame Periódico da Situação do Trabalhador	9
5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais	9
5.2.3 dos Indicadores - registros de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais	9
5.3 Estratégia e Metodologia de Ação	9
5.3.1 Antecipação dos riscos e agentes associados às atividades	10
5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades	10
5.3.3 Medidas de Controle	10
5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs	10
5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI	11
5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs	11
5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs	11
5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma	11
5.4.1 Metas	11
5.4.2 Prioridades	11
5.4.3 Cronograma	11
6 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	13
7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	14
7.1 Setor: Administrativo	14
7.1.1 Função: Analista ambiental (funcionários: 1)	14
7.1.2 Função: Auxiliar de escritório (funcionários: 2)	16
7.1.3 Função: Encarregado (funcionários: 1)	17
7.1.4 Função: Engenheiro ambiental (funcionários: 1)	18
7.1.5 Função: Secretária (funcionários: 1)	19
7.2 Setor: Aterro	20
7.2.1 Função: Operador de máquina (funcionários: 1)	20
7.3 Setor: Coleta	22
7.3.1 Função: Coletor de lixo domiciliar (funcionários: 12)	22
7.4 Setor: Transportes	24
7.4.1 Função: Motorista Truck (funcionários: 8)	24
7.5 Setor: Triagem	25
8 PRIORIDADE NO PLANO DE AÇÃO	25

9 RECOMENDAÇÃO.....	28
9.1 A Empresa	28
9.2 Comunicações de Acidente de Trabalho.....	28
9.3 Responsabilidade Legal.....	29
10 Anexos	30

1 INTRODUÇÃO

Este Documento foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as Diretrizes da Redação da NR-09 (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), estabelecida pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras NRs - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como a Portaria SSMT 25/94 de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95 à empresa **Limpeza e Conservação PEMA**, localizada na **Estrada Rural, nº S/N**, cidade de **Dois Vizinhos**, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, considerando a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA contém os aspectos estruturais do Programa, a estratégia e metodologia de ação, forma restrito, manutenção e divulgação dos dados, bem como a periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do Programa e o planejamento anual com os prazos para sua implantação, conforme Cronograma.

O PPRA passa a ser denominado DOCUMENTO BASE e deverá ser analisado globalmente pelo menos uma vez ao ano, ou sempre que houver mudanças significativas de *layout* e atividades, a fim de avaliar seu desenvolvimento, para os ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Os dados deverão ser mantidos por um período de 20 (vinte) anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

2 DEFINIÇÕES

Higiene industrial: é a ciência direcionada ao reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou sobrecargas de riscos ambientais, originadas nos locais de trabalho e que possam causar doenças, prejudicando a saúde e o bem-estar do trabalhador, causando desconforto ou diminuindo a sua eficiência (*American Industrial Hygiene Association - AIHA*).

Prevenção de Riscos Ambientais NR-09 - Item 9.1.1: o PPRA é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Riscos físicos: são efeitos gerados por máquinas, equipamentos e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar prejuízos à saúde do trabalhador.

Riscos químicos: são representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa. Quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Há três vias de penetração no organismo: via respiratória (inalação pelas vias aéreas), via cutânea (absorção pela pele) e via digestiva (ingestão).

Riscos biológicos: são causados por micro-organismos invisíveis a olho nu, como bactérias, fungos, vírus, bacilos e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho.

Riscos ergonômicos: estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, as quais propõem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, propiciando bem-estar físico e psicológico. Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores externos, internos e do plano emocional. Em síntese: ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo, seu posto de trabalho e seus equipamentos.

Riscos de acidentes / mecânicos: ocorrem em função das condições físicas, do ambiente físico, do processo de trabalho e tecnologias impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do trabalhador.

Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-06 - Item 6.1: todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC: todo equipamento de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o aparecimento de doenças ocupacionais.

Avaliação quantitativa: realizada através de inspeção dos locais de trabalho constantes nos anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15.

Avaliação qualitativa: realizada através de inspeção dos locais de trabalho constantes nos anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.

3 POLÍTICA DA EMPRESA

É intenção da empresa estar em conformidade com toda a legislação vigente, relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada empregado desta Empresa são de importância fundamental. Portanto, a prevenção de danos ou doenças ocupacionais são de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade, sempre que necessário.

Na maior extensão possível, a administração irá proporcionar todas as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades, priorizando a segurança e a saúde das pessoas que trabalham na organização, observando-se os mais elevados padrões.

Nosso Programa de Prevenção de Riscos Ambientais irá subsidiar ações, com relação à/ ao:

- Providências quanto à eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeções periódicas para reconhecer, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguras, a fim de estar completamente em conformidade com a legislação vigente.
- Treinamento para todos os empregados, orientando-os quanto às boas práticas de saúde e segurança.
- Elaboração de Ordem de Serviço para todos os trabalhadores, buscando o cumprimento das regras de segurança do trabalho como fator de prevenção a riscos ambientais.
- Investigação imediata e completa de todo acidente ou doença ocupacional, a fim de encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.
- Promoção da participação de todos os trabalhadores no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.
- Promoção de estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho (na inviabilidade deste promover o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs).
- Indicação e recomendação de fornecimento regular (sem ônus aos trabalhadores) dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários ao desenvolvimento e execução das atividades laborais, de acordo com as especificações contidas no PPRA.

4 ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADES

4.1 do Empregador - NR 01 - item 1.7

Segundo o disposto na NR-01, item 1.7 - alínea "a", o Empregador deverá cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho e, alínea "c", informar aos trabalhadores sobre os riscos existentes, bem como os meios de prevenir, limitar e minimizar tais exposições. Portanto, o Empregador deverá manter toda a documentação em local de fácil acesso, visando a coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, além de:

- Fornecer informações compatíveis à realidade para o seu desenvolvimento e aplicação.
- Delegar atividades de acompanhamento e gestão do PPRA, visando a proporcionar suporte ao Programa.
- Supervisionar a execução das atividades, fiscalizando e assegurando os procedimentos seguros para o trabalho.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da empresa.
- Manter recursos financeiros disponíveis para a execução de atividades relativas à avaliações ocupacionais, contratação de serviços, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs.
- Assegurar o bom estado das instalações físicas e do funcionamento e operação de máquinas e equipamentos, além de cumprir o planejamento anual contido neste PPRA.

Observação: O Empregador / Responsável legal poderá delegar as atividades de controle, acompanhamento e gestão do PPRA, de acordo com sua estrutura administrativa / financeira, Recursos Humanos e contábeis.

4.2 dos Empregados - NR 01 - item 1.8

Segundo o disposto na NR-01, item 1.8, o Empregado deverá cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, de acordo com as atribuições determinadas pelo Empregador, fazendo uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs fornecidos pelo Empregador, além de colaborar na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs. Portanto, o Empregado deverá seguir as normas e procedimentos de trabalho adequados às atividades desenvolvidas, relatar ao superior imediato situações que consideram de risco, executar tarefas e operar máquinas, equipamentos e materiais (somente se estiver autorizado e devidamente capacitado/qualificado).

4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR-05

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA busca auxiliar e monitorar a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a execução das atividades (trabalho) com a preservação da integridade física e saúde do trabalhador, além de promover melhores condições de trabalho.

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme as especificações da NR-05.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste programa.
- Realizar as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.
- Auxiliar no acompanhamento das atividades de inspeção, recomendações sobre saúde e segurança, elaborando plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas nos ambientes de trabalho.

Observação:

- Considerando o item 5.6 da NR-05 "a CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos".
- Considerando o item 5.6.4, "quando a empresa não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR (NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)..." Assim, a CIPA tem por objetivo principal a prevenção de acidente e promoção da saúde dos trabalhadores (anexo - Carta de Designação da CIPA).

4.4 dos Serviços Terceirizados

O empregador / responsável legal tem por obrigação, sempre que houver serviços terceirizados contratados, solicitar a apresentação dos registros ambientais (PPRA e PCMSO), as medidas de controle adotadas pela contratada e o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, a fim de assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras - NRs do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo da Gestão de Segurança do Trabalho e das principais iniciativas da empresa, no quesito preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, bem como às indicações e à interação a outros Programas (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR - Programa de Proteção Respiratório, PPPA - Programa de Prevenção de Perda Auditiva, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, AET - Análise Ergonômica do Trabalho, NR-12 - Inventário de Máquinas).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA articula-se em especial com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-7 (NR-9, item 9.1.3), servindo de documento base para análise e especificações do monitoramento biológico.

Por outro lado, seguindo a Notificação Recomendatória nº 3026, de 28 de abril de 2010, expedida pelo Ministério Público do Trabalho, busca-se desenvolver o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA a fim de identificar todos os riscos e agentes associados às atividades encontradas nos ambientes laborais, indicando junto ao Empregador o Planejamento Anual (metas, prioridades e cronograma), solicitações de avaliações quantitativas e a promoção de estudos em função da instalação de medidas de proteção coletiva.

Ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, além de cumprir com um requisito legal, está disponível para os órgãos fiscalizadores, para o representante dos empregados e ao sindicato.

5 ESTRUTURA DO PPRA

Conforme postula a NR-09, item 9.2, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA deverá seguir:

- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados

5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos

Durante as avaliações *in loco*, haverá a participação dos empregados no processo de identificação de situações de riscos e agentes associados às atividades, juntamente com a proposição de medidas de controle; uma vez que este contato e relatos de experiências se darão por meio de diálogo no local onde são executadas as atividades, sendo analisados posteriormente quanto à aplicação de medidas de controle.

O reconhecimento de riscos e agentes associados às atividades, bem como a priorização das ações, serão previamente considerados na inspeção de segurança e nos relatos dos empregados. Deste modo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA informará os riscos e agentes associados às atividades, relacionando-os às devidas funções, sendo divulgados durante os treinamentos e capacitações e através de orientações de seus supervisores.

5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados

Sempre que necessário e/ou pelo menos uma vez ao ano, por motivos de mudança, inclusão de novas atividades, alteração no processo produtivo, entre outros fatores que exponham os trabalhadores em situação não prevista no PPRA, deverá ser realizada análise global do Programa para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários, além do estabelecimento de novas metas e prioridades.

5.1.3 do Arquivamento e disposição dos registros ambientais

Os documentos relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA estarão arquivados junto ao Departamento de Recursos Humanos, em local de fácil acesso e identificação, devendo estar à disposição dos membros da CIPA, dos empregados ou seus representantes e dos órgãos de fiscalização.

Neste arquivo físico deverão estar dispostos todos os documentos e Programas destinados à Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ser arquivados sempre que produzidos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Relatório de Assessoria Técnica e Inspeções Internas / Externas.
- Planejamento Anual - Anexo ao PPRA.
- Procedimentos escritos contendo normas de segurança.
- Registro dos treinamentos recebidos.
- Relatórios de avaliações ambientais.
- Quando forem elaborados procedimentos específicos, cada setor deverá ter à disposição os procedimentos escritos sobre segurança e saúde e manter cópia arquivada.

5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. O acompanhamento do Programa deverá ser feito pelo Empregador, que promoverá reuniões periódicas com todos os empregados, orientando o desempenho das atividades específicas constantes no Programa, visando a ajustes necessários no plano de ação.

5.2.1 dos Indicadores - Exame Periódico da Situação do Trabalhador

Com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional e execução dos Exames Complementares, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, os trabalhadores poderão ser monitorados biologicamente em função dos riscos envolvidos. A partir deste indicativo, poderão ser estabelecidas novas diretrizes na neutralização dos agentes envolvidos na execução das atividades.

5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais

A partir das avaliações quantitativas, solicitadas no planejamento anual, os riscos e agentes associados às atividades serão avaliados em função da possibilidade de sua eliminação e/ou neutralização, a partir da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs e da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, respectivamente.

5.2.3 dos Indicadores - registros de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, o Empregador deverá (em no máximo 01 [um] dia útil após o ocorrido) efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, sendo que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possa ser identificada a causa da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

5.3 Estratégia e Metodologia de Ação

Estratégia e metodologia de ação consistem na coleta de informações junto aos empregados sobre seu local de trabalho, condições ou esforços que possam gerar efeitos adversos a sua saúde, buscando a identificação da concentração dos riscos e agentes associados às atividades por meio de avaliações qualitativas e quantitativas, efetuando comparativos entre resultados e limites de tolerância.

Todo o processo de reconhecimento e antecipação dos riscos é executado através de auditorias e inspeções nos locais de trabalho.

A estratégia e a metodologia de ação visam à garantia da recomendação, adoção e implantação de medidas de controle nos ambientes de trabalho, a fim de efetivar a proteção dos Empregados, obedecendo, hierarquicamente, os dispostos abaixo:

- Antecipar e reconhecer os agentes associados às atividades, os quais possam ser considerados prejudiciais à saúde ou à integridade física dos Empregados.
- Analisar as situações encontradas, objetivando eliminar/neutralizar a ação de riscos ou agentes associados às atividades.
- Primeiramente, efetuar a recomendação/indicação de estudos, implantação e adequação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais, a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho.

- Adotar medidas de proteção individual; fornecimento ao trabalhador de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (sem ônus), adequados e eficazes à minimização/neutralização do agente, em caráter de emergência e na inviabilidade da aplicação e implementação dos Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs.
- Periodicamente, treinar e capacitar todos os Empregados, informando sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes) e seus possíveis efeitos sobre o organismo.
- Recomendar ações de monitoramento quantitativo de agentes e estudos de viabilidades técnicas quanto à implantação de proteções coletivas.

As análises das condições de trabalho são realizadas por seção, levando em consideração: função, descrição do local de trabalho, atividade desenvolvida e identificação dos riscos potenciais - sobre os quais são sugeridas medidas de controle para sua eliminação e/ou neutralização, além da avaliação quantitativa para monitoramento dos riscos que contemplam o Programa, como físicos, químicos e biológicos, entre os quais se constata também os riscos ergonômicos e de acidentes através de inspeções *in loco* nos ambientes de trabalho e entrevistas dos empregados.

5.3.1 Antecipação dos riscos e agentes associados às atividades

A antecipação dos riscos foi efetuada através da avaliação e do estudo de todas as modificações e novos projetos ocorridos no ambiente ocupacional. Esta avaliação teve enfoque nos riscos ocupacionais, podendo subsidiar informações à empresa quanto à possibilidade de modificação e/ou novo projeto a ser implantado - em relação ao que já avaliado preliminarmente acerca dos riscos potencialmente presentes.

5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

O reconhecimento e identificação dos riscos e agentes associados às atividades requer a aplicação de uma ferramenta específica, que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado, as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico. O reconhecimento dos riscos e agentes associados às atividades será um processo contínuo da empresa e definidos por dois componentes: 1º) a caracterização dos processos e atividades e dos riscos a eles associados. 2º) a caracterização das exposições para cada função.

- Caracterização do processo: consiste na descrição do processo desde a entrada da matéria-prima até a sua expedição final, indicando para cada etapa os riscos associados, caracterizando os agentes, possíveis fontes e trajetórias de contaminação, medidas preventivas adotadas e a adequação das mesmas.
- Caracterização das funções: para cada função serão relacionadas diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas, a fim de evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

5.3.3 Medidas de Controle

Sempre que sejam identificados agentes que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou o bem-estar do trabalhador, serão tomadas medidas necessárias para a sua eliminação através de programas específicos. É necessário promover estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho. A inviabilidade da promoção e do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs são dadas nas seguintes condições:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva (EPCs) não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais.
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- Em situações de emergência.
- Quando a atividade do Empregado apresentar risco ocupacional em função do tipo de agente (químico, físico ou biológico), quantidade e tempo de exposição do Empregado ao agente, sensibilidade individual do Empregado e toxicidade do agente.

Os estudos de viabilidade técnica da implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs deverão ser efetivamente realizados, a fim de comprovar que a adoção do Equipamento de Proteção Individual - EPI atende a hierarquia disposta na NR-09 (itens 9.3.5 e seus subitens).

5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs

Para ser considerado EPI, o produto deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), que é emitido pelo Ministério do Trabalho, atestando a eficácia do produto na proteção contra os agentes nocivos à saúde.

Cabe ao Empregador:

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, conforme descrito neste Programa, fornecendo ao Empregado, gratuitamente, o EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho.

- Substituir imediatamente o EPI danificado ou extraviado, inclusive em caráter emergencial, quando necessário.
- Exigir o uso do EPI de forma correta, aplicando as sanções previstas em leis para os trabalhadores que não cumprirem a ordem.
- Comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI adquirido.
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.
- Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotado livro, ficha ou sistema eletrônico.
- Substituir os EPIs de acordo com a periodicidade apropriada.

Cabe ao Empregado:

- Utilizar o EPI durante a jornada de trabalho apenas para a finalidade a que se destina.
- Receber os EPIs recomendados, assinando a ficha de controle individual de distribuição de EPIs.
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI.
- Cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso adequado, armazenamento e conservação do EPI.
- Comunicar ao supervisor imediato e/ou à segurança do trabalho da Unidade, qualquer intercorrência com o uso de EPI.
- Solicitar ao supervisor imediato a requisição para efetuar a troca do EPI impróprio para uso.

5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI

Caso o trabalhador se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido, estará sujeito à punição estabelecida em lei (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT). O Empregador deve orientar o trabalhador quanto à obrigatoriedade do uso de EPI e comunicar ao supervisor a falta da utilização do mesmo, pois será necessário fiscalizar e orientar o trabalhador, tornando obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, quando necessário.

Em caso de desobediência e não uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI, o Empregador deverá efetuar a orientação ao Empregado e, juntamente a esta, emitir advertência formal (vide anexo).

5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs

Não há norma que indique o tempo de validade de EPIs, pois como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou incidente. Assim, o EPI pode desempenhar sua função, mesmo com minutos de utilização. Os equipamentos de proteção como luvas, calçados, aventais, capas de chuva e óculos sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta um exame visual para se notar que precisam ser trocados. Todo EPI deve passar por testes visuais que devem ser realizados diariamente. Se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar o seu desempenho e segurança, deve ser solicitada sua substituição junto ao setor responsável.

5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs

Todos os Empregados deverão possuir local adequado para disposição/guarda dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e pertences particulares, ficando a critério da Empresa/Empregador a instalação de armários individuais que atendam às Normas Vigentes.

5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma

5.4.1 Metas

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais buscou antecipar e reconhecer os riscos existentes, estabelecendo as prioridades, metas de avaliação e controle, sugeridas pelo Cronograma, acerca dos vários níveis hierárquicos em contato direto com os riscos levantados, além de avaliar àqueles a que os trabalhadores estão expostos. Dessa forma, buscamos subsidiar a adoção das medidas de proteção técnica e economicamente viáveis, bem como monitorar os riscos e agentes associados às atividades.

5.4.2 Prioridades

As medidas recomendadas deverão ser estudadas, estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA, sendo consideradas ações de Curto Prazo de um a três meses, Médio Prazo de quatro a nove meses, Longo Prazo de dez a doze meses.

5.4.3 Cronograma

Estabelece a determinação dos prazos para cumprimento das atividades recomendadas e definidas como prioridades pela Empresa, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual de acordo com o estabelecido neste PPRA.

As datas e prazos estabelecidos no Planejamento Anual foram definidos em função da análise *in loco*, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho e em comum acordo com a Empresa.

6 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Modelo: THDL-400

Fabricante: INSTRUTHERM

Calibração: 09/10/2018

Nº Série: 161122225 / **Certificado nº:** 92747/18

Procedimento de Calibração: Foi calibrado através do processo de comparação com um padrão rasteado

7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

7.1 Setor: Administrativo

Descrição Física do Ambiente: Construção em alvenaria, estrutura em pré moldado, com forro de gesso, piso de lage revestido com cerâmica e divisórias de placas de gesso, iluminação com lâmpadas fluorescentes, ventilação natural complementada com ar condicionado. Constituído com mesas e cadeiras de escritório, telefones, computadores e impressoras. Wc sanitário: Possui lavabo, vaso sanitário.
Observação do Setor: Níveis de iluminamento quantificados nos ambientes: 326 LUX.

7.1.1 Função: Analista ambiental (funcionários: 1)

Descrição da Atividade: Orientam e fiscalizam as atividades, para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária, promovem educação sanitária e ambiental.			
Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.			
Agentes Associados à Atividade			
Ergonômico - Exigência de alto nível de concentração ou atenção		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Não aplicável			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Estresse			

Monotonia		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente.		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Processo e desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente e condições de trabalho.			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares durante a jornada de trabalho.			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter os meios de controle adotados.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Possíveis dores musculares, fadiga, stress físico e psíquico.			

Piso escorregadio ou defeituoso		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Não	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Pisos molhados, úmidos, respingos, escorregadios, defeituosos			
Fonte Geradora: Processo de higienização e lavagem do piso.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Atenção, cuidados, respeito a sinalização.			

Recomendações e Medidas de Controle: Uso de calçado fechado.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Saúde
Traumatismos e ferimentos em geral

7.1.2 Função: Auxiliar de escritório (funcionários: 2)

Descrição da Atividade: Realizar atividades de auxiliar de escritório, executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças, atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos cumprindo os procedimentos necessários, agendar serviços, executar serviços burocráticos e administrativos.			
Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.			
Agentes Associados à Atividade			
Ergonômico - Exigência de alto nível de concentração ou atenção		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Não aplicável			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Estresse			

Monotonia		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Processo e desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente e condições de trabalho.			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares durante a jornada de trabalho.			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter os meios de controle adotados.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Possíveis dores musculares, fadiga, stress físico e psíquico.			

Piso escorregadio ou defeituoso		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Não	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Pisos molhados, úmidos, respingos, escorregadios, defeituosos			
Fonte Geradora: Processo de higienização e lavagem do piso.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Atenção, cuidados, respeito a sinalização.			
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de calçado fechado.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Traumatismos e ferimentos em geral			

7.1.3 Função: Encarregado (funcionários: 1)

Descrição da Atividade: Supervisionam equipes de trabalhadores. Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho. Controlam padrões produtivos, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos.			
Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.			
Agentes Associados à Atividade			
Ergonômico - Exigência de alto nível de concentração ou atenção		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Não aplicável			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Estresse			

Monotonia		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Processo e desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente e condições de trabalho.			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares durante a jornada de trabalho.			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter os meios de controle adotados.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Possíveis dores musculares, fadiga, stress físico e psíquico.			

Piso escorregadio ou defeituoso		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Não	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Pisos molhados, úmidos, respingos, escorregadios, defeituosos			
Fonte Geradora: Processo de higienização e lavagem do piso.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Atenção, cuidados, respeito a sinalização.			
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de calçado fechado.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Traumatismos e ferimentos em geral			

7.1.4 Função: Engenheiro ambiental (funcionários: 1)

Descrição da Atividade: Elaboram e implantam projetos ambientais, gerenciam a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA), implementam ações de controle de emissão de poluentes, administram resíduos e procedimentos de remediação. Presta consultoria, assistência e assessoria.			
Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.			
Agentes Associados à Atividade			
Ergonômico - Exigência de alto nível de concentração ou atenção		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Não aplicável			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Estresse			

Monotonia		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Processo e desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente e condições de trabalho.			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares durante a jornada de trabalho.			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter os meios de controle adotados.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Possíveis dores musculares, fadiga, stress físico e psíquico.			

Piso escorregadio ou defeituoso		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Não	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Pisos molhados, úmidos, respingos, escorregadios, defeituosos			
Fonte Geradora: Processo de higienização e lavagem do piso.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Atenção, cuidados, respeito a sinalização.			
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de calçado fechado.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Traumatismos e ferimentos em geral			

7.1.5 Função: Secretária (funcionários: 1)

Descrição da Atividade: Realizar atividades de secretária, executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças, atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratar de documentos cumprindo os procedimentos necessários, agendar serviços, executar serviços burocráticos e administrativos.			
Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.			
Agentes Associados à Atividade			
Ergonômico - Exigência de alto nível de concentração ou atenção		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Não aplicável			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Estresse			

Monotonia		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Processo e desempenho da atividade na área administrativa.			
Fonte Geradora: Devido à tarefa executada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente e condições de trabalho.			
Forma de Neutralização Utilizada: Pausas regulares durante a jornada de trabalho.			
Recomendações e Medidas de Controle: Manter os meios de controle adotados.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Possíveis dores musculares, fadiga, stress físico e psíquico.			

Piso escorregadio ou defeituoso		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Não	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Pisos molhados, úmidos, respingos, escorregadios, defeituosos			
Fonte Geradora: Processo de higienização e lavagem do piso.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Atenção, cuidados, respeito a sinalização.			
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de calçado fechado.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Traumatismos e ferimentos em geral			

7.2 Setor: Aterro

Descrição Física do Ambiente: Trabalham com a máquina, espalhando e compactando os resíduos. Iluminação e ventilação natural a luz do dia.
Observação do Setor: Níveis de iluminação quantificados nos ambientes: LUZ DO DIA Níveis de ruído quantificados nos ambientes: 85 dB(A)

7.2.1 Função: Operador de máquina (funcionários: 1)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008			
Descrição da Atividade: Realizar atividades de operador de máquina, espalhando e compactando os resíduos no aterro.			
Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.			
Agentes Associados à Atividade			
Choque mecânico		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ausência de Agente Nocivo		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Batidas, quedas, contusões, entorses.			
Fonte Geradora: Desempenho das atividades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente e condições de trabalho.			
Recomendações e Medidas de Controle: Usar calçado de segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de serviço de segurança (NR1 - OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Traumatismos e ferimentos em geral			

Monotonia, posturas incorretas, atenção e responsabilidade.		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Monotonia, posturas incorretas, atenção e responsabilidade.			
Fonte Geradora: Processo e desempenho das atividades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente e condição de trabalho de motorista.			
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano, apoiar bem o corpo no assento e ajustar o encosto de cabeça de acordo com a altura do motorista.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			

Ruído		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Decibelimetria			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 85 db(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: 85 db(A)
Causa do Risco: Ruído proveniente de máquinas e equipamentos.			
Fonte Geradora: Retroescavadeira hidráulica.			
Trajetória e Meios de Propagação: Aérea.			
Forma de Neutralização Utilizada: Uso adequado dos EPIs - Equipamento de Proteção Individual.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecimento e cobrança quanto à utilização dos EPIs (protetor auricular tipo plug), realizar manutenção preventiva na máquina quanto a redução de ruído, realizar exames audiométricos.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	Observação
Calçado de segurança	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para atualização do documento.
Utilizado: Não / EPI Eficaz: Não / CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Protetor auricular tipo plug	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para atualização do documento.
Utilizado: Não / EPI Eficaz: Não / CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

7.3 Setor: Coleta

Descrição Física do Ambiente: Trabalham em diferentes tipos de ruas e edificações em frente aos domicílios e comércio, a atividade também é realizada à noite.
Observação do Setor: Níveis de iluminação quantificados nos ambientes: LUZ DO DIA/NOTURNO.

7.3.1 Função: Coletor de lixo domiciliar (funcionários: 12)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008			
Descrição da Atividade: Coletam os resíduos comuns e orgânicos dispostos em recipientes (lixeiro) em frente aos domicílios e comércio, colocando-os manualmente no veículo coletor, devolvem o recipiente ao local de origem, sobem no estrado da carroceria do caminhão para se deslocar até o próximo ponto de coleta.			
Jornada de Trabalho da Função: 44 horas semanais.			
Agentes Associados à Atividade			
Biológico - Contato permanente com lixo urbano (coleta e indust.)		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Não	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Riscos biológicos diversos (bactérias, vírus e outros) em trabalho ou operações, em contato com lixo urbano (coleta).			
Fonte Geradora: Coleta dos lixos domiciliares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato com pele.			
Forma de Neutralização Utilizada: Uso adequado dos EPIs - Equipamento de Proteção Individual.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecimento e cobrança quanto à utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (luva nitrílica, calçado de segurança, conjunto impermeável).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Doenças Infecto-Contagiosas (bactérias, vírus, fungos e outros)			

Ergonômico - Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividades com constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho.			
Fonte Geradora: Atividades de coleta de lixos nos domicílios e comércio.			
Trajetória e Meios de Propagação: Não aplicável.			
Recomendações e Medidas de Controle: A depender da avaliação detalhada através de uma AET (Análise Ergonômica de Trabalho) conforme prescreve a NR-17.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Dores e distúrbios osteomusculares e articulares			

Ergonômico - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividades com levantamento e transporte manual de cargas ou volumes.			

Fonte Geradora: Atividades no carregamento dos lixos até o caminhão.
Trajatória e Meios de Propagação: Não aplicável.
Recomendações e Medidas de Controle: A depender da avaliação detalhada através de uma AET (Análise Ergonômica de Trabalho) conforme prescreve a NR-17.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).
Possíveis Danos à Saúde
Dores e distúrbios osteomusculares e articulares
Dores e patologias da coluna vertebral

Ergonômico - Postura de pé por longos períodos		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 12	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Atividades com postura de pé por longos períodos.			
Fonte Geradora: Estrado da carroceria do caminhão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Não aplicável.			
Recomendações e Medidas de Controle: A depender da avaliação detalhada através de uma AET (Análise Ergonômica de Trabalho) conforme prescreve a NR-17.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Dores e distúrbios osteomusculares e articulares			
Dores e patologias da coluna vertebral			
Transtornos dos vasos periféricos			

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	Observação
Calçado de segurança	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para atualização do documento.
Utilizado: Não / EPI Eficaz: Não / CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Conjunto calça e jaleco impermeável PVC	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para atualização do documento.
Utilizado: Não / EPI Eficaz: Não / CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	
Luva nitrílica	Ao adquirir o EPI, informar o número do CA para atualização do documento.
Utilizado: Não / EPI Eficaz: Não / CA EPI: NI	
Situação: Recomendado	

7.4 Setor: Transportes

Descrição Física do Ambiente:
Trabalham em diferentes tipos de ruas e edificações, dentro da cabine do veículo de transporte, até o local de destino.
Observação do Setor:
Níveis de iluminação quantificados nos ambientes: LUZ DO DIA.

7.4.1 Função: Motorista Truck (funcionários: 8)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008			
Descrição da Atividade:			
Realizar atividades de motorista, dirigir e manobrar veículos caminhão, trabalhar em diferentes tipos de ruas e edificações, transportar até o local de destino, verificar documentos e verificações básicas do veículo, assegurar a regularidade dos transportes para carga e descarga dos resíduos.			
Jornada de Trabalho da Função:			
44 horas semanais.			
Agentes Associados à Atividade			
Acidentes de Trânsito		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Trânsito em vias públicas.			
Fonte Geradora: Desempenho das atividades de motorista.			
Trajatória e Meios de Propagação: Ambiente e condições de trabalho (deslocamento e trajeto).			
Forma de Neutralização Utilizada: Estar atento ao trânsito, respeitar as normas de trânsito, fazer uso de veículos em perfeitas condições de uso.			
Recomendações e Medidas de Controle: Uso de calçado fechado, possuir a CNH em dia, obedecer os limites de velocidade e sinalizações de trânsito, possuir curso de direções defensiva, transporte coletivo de passageiros e primeiros socorros, uso obrigatório do cinto de segurança, proibir o consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência pelo condutor, cumprir a jornada de trabalho dos motoristas, manter e zelar pela organização e conservação no interior do veículo.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			
Possíveis Danos à Saúde			
Traumatismos e ferimentos em geral			

Monotonia, posturas incorretas, atenção e responsabilidade.		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 8	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 02/04/2019	Forma de Avaliação: Qualitativa
Causa do Risco: Monotonia, posturas incorretas, atenção e responsabilidade.			
Fonte Geradora: Processo e desempenho das atividades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente e condição de trabalho de motorista.			
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento de posturas corretas, adotar procedimentos de trabalho compatível com as condições, capacidades e limitações do ser humano, apoiar bem o corpo no assento e ajustar o encosto de cabeça de acordo com a altura do motorista.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Emitir Ordem de Serviço de Segurança (NR1- OSS).			

7.5 Setor: Triagem

Descrição Física do Ambiente:

Construção em alvenaria, barracão de pré moldado, com as laterais abertas e sem forro, piso polido sem revestimento, iluminação natural e com lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.

Constituído apenas com uma esteira onde passa o resíduo a ser separado.

Observação do Setor:

Níveis de iluminação quantificados nos ambientes: 360 LUX.

8 PRIORIDADE NO PLANO DE AÇÃO

Meta:

Cobrar que o motorista esteja devidamente habilitado para dirigir veículo possuindo a CNH em vigência.

Responsável pela execução:

Método Aplicado:	2019 - 2020											
Responsável Empresa	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Prazo para execução:												
Prioridade: Executar na Admissão	Ação Realizada Sim () Não ()						Ação Eficaz Sim () Não ()					

Meta:

Desobstruir os aparelhos extintores, sinalizá-los e inspecioná-los conforme NR 23 da Portaria 3.214, de 08/06/1978.

Responsável pela execução:

Método Aplicado:	2019 - 2020											
Vistoria in loco	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Prazo para execução:												
Prioridade: Executável em Curto Prazo	Ação Realizada Sim () Não ()						Ação Eficaz Sim () Não ()					

Meta:

Elaboração de OSS - Ordem de Serviço de Segurança, divulgação e treinamento aos colaboradores.

Responsável pela execução:

Método Aplicado:	2019 - 2020											
Responsável Empresa	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Prazo para execução:												
Prioridade: Executável em Médio Prazo	Ação Realizada Sim () Não ()						Ação Eficaz Sim () Não ()					

Meta:

Elaborar relatório anual do PPRA, com análise da eficácia das ações previstas no cronograma anual, propondo novas metas.

Responsável pela execução:

Método Aplicado:	2019 - 2020											
Responsável Empresa	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Prazo para execução:												
Prioridade: Executar em Longo Prazo	Ação Realizada Sim () Não ()						Ação Eficaz Sim () Não ()					

Meta:

Entregar EPIs gratuitamente, adequado ao risco em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Responsável pela execução:

Método Aplicado:	2019 - 2020											
Vistoria in loco	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Prazo para execução:												
Prioridade: Executável em Curto Prazo	Ação Realizada Sim () Não ()						Ação Eficaz Sim () Não ()					

Meta:

Exigir que o motorista cumpra a legislação do conselho nacional de trânsito (CONTRAN).

Responsável pela execução:

Método Aplicado:	2019 - 2020											
Responsável Empresa	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Prazo para execução:												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente	Ação Realizada Sim () Não ()						Ação Eficaz Sim () Não ()					

Meta: Implementar ficha de treinamento e controle dos EPIs - Equipamento de Proteção Individual.													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado: 2019 - 2020													
Serviço especializado	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Executável em Médio Prazo							Ação Realizada Sim () Não ()			Ação Eficaz Sim () Não ()			

Meta: Manter extintor de incêndio em condições de uso, recarregá-los conforme NR- 23 da Portaria 3.214, de 08/06/1978.													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado: 2019 - 2020													
Vistoria in loco	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Executável em Curto Prazo							Ação Realizada Sim () Não ()			Ação Eficaz Sim () Não ()			

Meta: Obrigatoriamente o motorista deve atender a nova Lei Seca, sendo proibido o consumo de álcool.													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado: 2019 - 2020													
Palestra	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente							Ação Realizada Sim () Não ()			Ação Eficaz Sim () Não ()			

Meta: O lavatório deverá possuir material para limpeza enxugo ou secagem das mãos, proibindo uso de toalhas coletivas conforme NR24.													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado: 2019 - 2020													
Vistoria in loco	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Executável em Curto Prazo							Ação Realizada Sim () Não ()			Ação Eficaz Sim () Não ()			

Meta: Os motoristas obrigatoriamente devem atender os limites de velocidade conforme estabelecido no código de trânsito brasileiro - CTB													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado: 2019 - 2020													
Palestra	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Executável em Curto Prazo							Ação Realizada Sim () Não ()			Ação Eficaz Sim () Não ()			

Meta: Realizar checklist semanal, para zelar pela conservação e manutenção do veículo.													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado: 2019 - 2020													
Responsável Empresa	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Executável em Curto Prazo							Ação Realizada Sim () Não ()			Ação Eficaz Sim () Não ()			

Meta: Realizar curso de direção defensiva.													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado: 2019 - 2020													
Serviço especializado	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente							Ação Realizada Sim () Não ()			Ação Eficaz Sim () Não ()			

Meta:													
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Realizar curso de primeiros socorros													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado:	2019 - 2020												
Treinamento por especialista	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Executável em Curto Prazo				Ação Realizada Sim () Não ()				Ação Eficaz Sim () Não ()					

Meta: Realizar Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros.													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado:	2019 - 2020												
Serviço especializado	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Executável em Médio Prazo				Ação Realizada Sim () Não ()				Ação Eficaz Sim () Não ()					

Meta: Reavaliar o PPRA anualmente.													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado:	2019 - 2020												
Serviço especializado	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Executar em Longo Prazo				Ação Realizada Sim () Não ()				Ação Eficaz Sim () Não ()					

Meta: Todas as máquinas e equipamentos energizados devem ser aterrados eletricamente.													
Responsável pela execução:													
Método Aplicado:	2019 - 2020												
Responsável Empresa	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Prazo para execução:													
Prioridade: Executável em Médio Prazo				Ação Realizada Sim () Não ()				Ação Eficaz Sim () Não ()					

9 RECOMENDAÇÃO

9.1 A Empresa

A empresa através de suas lideranças deve atuar de forma conjunta com seus colaboradores, com os profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho, no sentido de prevenir, corrigir ou até mesmo erradicar os acidentes de trabalho.

É de primordial importância que a Direção da empresa esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA (quando existir), ou por sua responsabilidade, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.

É fundamental que a Direção da empresa atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso, estado de conservação, vencimento, ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção dos seus funcionários.

Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PPRA), articulado com outros programas indicados pelas demais NRs, a Empresa estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus trabalhadores.

9.2 Comunicações de Acidente de Trabalho

Em todas as situações, a Empresa emitirá a Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT, com a seguinte destinação (conforme Ordem de Serviço do INSS nº 329, de 26.10.93):

- 1ª via ao INSS.
- 2ª via ao segurado ou dependente.
- 3ª via ao sindicato de classe do trabalhador
- 4ª via à empresa.

9.3 Responsabilidade Legal

A elaboração e implementação do PPRA é obrigatória para todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle dos riscos ambientais.

O PPRA é um programa de ação contínua e deverá ser efetuada sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecendo novas metas e prioridades segundo a portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 das Normas Regulamentadoras, especificamente a NR - 9, a qual se refere a este programa.

Todas as alterações ocorridas na empresa, tanto na área física, nas funções, produtos, máquinas, equipamentos, obras que serão desenvolvidos pelos trabalhadores, deverão ser comunicados ao profissional responsável por este programa, em papel timbrado da empresa e assinado pelo responsável. O não cumprimento isenta de qualquer responsabilidade o elaborador do presente programa.

O PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deve ser mantido por um período de 20 anos. É de responsabilidade do empregador estabelecer, implementar e assegurar todas as medidas necessárias para o cumprimento do PPRA.

O presente programa foi elaborado levando em consideração o ambiente laboral, inspeção in loco e informações fornecidas pela empresa **Limpeza e Conservação PEMA LTDA**, através do(a) Senhor(a) **Adelides Maria Perin**, CPF: **74147781934** que acompanhou as inspeções de segurança e recebeu informações prévias sobre os assuntos tratados neste PPRA.

Elaboração deste PPRA: **Dois Vizinhos/PR**, 16 de Abril de 2019 com prazo legal de validade (NR 09) até 16 de abril de 2020.



Adelides Maria Perin
Responsável Empresa

Responsável pela Elaboração do PPRA
Leandro Brandalis
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA - 149831

10 Anexos

Ordem de Serviço de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho
IDENTIFICAÇÃO
Empresa:
Setor:
Função:
Colaborador:
LEI 6.514 de 22 de dezembro de 1977 - NR 01 - Disposições Gerais
Art. 157 Cabe as Empresas: Item II - Instruir os empregados, através de Ordens de Serviço (OSS), quanto as precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.
OBJETIVO
Esta ordem de serviço tem o objetivo: - Estabelecer orientações, obrigações e procedimentos a serem seguidas pelos trabalhadores envolvidos na execução das tarefas determinadas pelas atividades de sua responsabilidade. - Orientar sobre os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa. - Orientar sobre uso adequado, guarda e conservação dos EPI's. - Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
PROCEDIMENTOS EM CASOS DE ACIDENTES
Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado para o superior imediato, na falta deste para o membro da CIPA e/ou ao RH, para que possa ser tomada as providencias necessárias e a emissão da CAT - Comunicado de Acidente do Trabalho, cujo prazo da abertura é de 24h.
OBRIGAÇÕES
Cumprir com as normas de segurança da Empresa, respeitando as placas de sinalização e avisos, além de todas as normas repassadas pelo supervisor.
Estar devidamente equipado com todos os EPI's necessários para a execução de seus serviços que exponham ao risco de acidentes ou de ocasionar doenças.
Jamais ligue uma chave elétrica ou acione um comando sem antes verificar se há alguém operando ou executando serviço de montagem ou manutenção.
Não remova ou ultrapasse as proteções existentes nas áreas;
RESTRIÇÕES (PROIBIÇÕES):
A - NO TRABALHO
- Operar equipamentos sem treinamento e autorização;
- Improvisar consertos em maquinas ou equipamentos;
- Utilizar ferramentas, máquinas ou equipamentos impróprios, defeituosos ou inadequados;
- Executar serviços em instalações elétricas, locais confinados e em altura, sem autorização;
- Obstruir os equipamentos de combate a incêndio e mantenha desobstruídos os corredores e saídas de emergência:
- Retirar proteções de maquinas, equipamentos ou área de trabalho, oferecendo risco de

acidente;

B - NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA

- Portar qualquer tipo de arma durante a jornada de trabalho;
- Portar, vender, consumir ou armazenar bebidas alcoólicas e entorpecentes;
- Apresentar-se para o trabalho embriagado ou beber durante a jornada de trabalho;
- Fumar em locais proibidos;
- Correr ou fazer brincadeiras que possam gerar distrações ou acidentes.
- Trabalhar vestindo calção ou bermuda, chinelos ou sem camisa;

PUNIÇÕES

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado no cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço. Cabendo assim:

1. Advertência verbal registrada;
2. Advertência escrita;
3. Suspensão do trabalho;
4. Dispensa por justa causa no caso de reincidências;
5. Descontos em salários ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPI's nos termos do artigo 462, parágrafo 1º da CLT.

RISCOS EXISTENTES

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL X ATIVIDADE

Equipamento de Segurança	Utilizar quando executar a seguinte atividade

OBRIGAÇÃO QUANTO AO USO DE EPI'S

- Antes de iniciar o trabalho, verifique as máquinas e equipamentos
- Comunicar a chefia qualquer irregularidade constatada.
- Fazer uso dos EPI's durante minha jornada de trabalho
- Manter limpo e organizado o local de trabalho.
- Respeitar todas as normas repassadas pelo supervisor.
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos EPI's.

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Recebi esta Ordem de Serviço, nesta data, após os devidos treinamentos para o exercício do meu cargo, sobre uso adequado, guarda e conservação dos EPI's, considerando-me apto para exercê-lo.

Estou ciente da obrigatoriedade no cumprimento destas instruções de trabalho relativas à segurança, saúde e meio ambiente, através desta Ordem de Serviço - OS, que me foi entregue e transmitida nesta data, que constituirá ato faltoso, passível de punição, a recusa injustificada à observância do disposto nesta OS, entre outras, na forma do Artigo 158 da CLT.

Dois Vizinhos - PR, ____ de ____ de 2019

Assinatura do Colaborador

Assinatura Responsável Empresa:

--	--

CERTIFICADO DE ENTREGA DE EPI'S

IDENTIFICAÇÃO

Empresa:

Setor:

Função:

Funcionário:

LEGISLAÇÃO - NORMAS REGULAMENTADORAS

CABE AO EMPREGADO (NR 01, ITEM 1.8)

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR;

d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

CABE AO EMPREGADO (NR 06, ITEM 6.7)

a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;

d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

REGISTRO DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

[illegible]

Declaro para todos efeitos legais que recebi os Equipamentos de Proteção Individual constantes da lista acima, novos e em perfeitas condições de uso, e que estou ciente das obrigações descritas na NR 06, baixada pela Portaria MTb 3214/78, item 6.7.

Declaro, também, que estou ciente das disposições do Art. 462 e 1º da CLT, e autorizo o desconto salarial proporcional ao custo de reparação do dano que os EPIs aos meus cuidados venham apresentar.

Declaro ainda que estou ciente das disposições do artigo 158, alínea (a), da CLT, e do item 1.8 da NR 01, em especial daquela do subitem 1.8.1, de que constitui ato faltoso à recusa injustificada de usar EPI fornecido pela empresa, incorrendo nas penas da Lei.

Local	Data	Assinatura do Funcionário

RELATÓRIO DE ANÁLISE GLOBAL DO PPRA

Empresa:

CNPJ:

Data:

OBJETIVO

Avaliar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais NR 9 do Ministério do Trabalho e Emprego, item 9.2.1.1, quanto à eficácia das ações implementadas, resultados e indicadores realizados no ano, bem como a mitigação dos riscos antecipados e desta forma propor ações futuras que contribuam para prevenção de acidentes nas atividades e locais de atuação dos colaboradores, devendo ser apresentado em reunião de CIPA (quando existente na empresa), junto ao documento base PPRA.

AÇÕES REALIZADAS NO ANO _____

EFICÁCIA DAS AÇÕES REALIZADAS

RESULTADOS E INDICADORES

ANÁLISE CRÍTICA

AÇÕES FUTURAS

Responsável Legal pela Empresa



ECOVISION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

AV. MANOEL RIBAS

Fone: 46 3526 1797

17.260.673/0001-83

ecovision@hotmail.com.br

ANEXO I



ECOVISION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
AV. MANOEL RIBAS
Fone: 46 3526 1797
17.260.673/0001-83
ecovision@hotmail.com.br

ANEXO I PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

INCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DA FUNÇÃO: MOTORISTA TOCO

NO SETOR: TRANSPORTES



ECOVISION

ECOVISION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

AV. MANOEL RIBAS

Fone: 46 3526 1797

17.260.673/0001-83

ecovision@hotmail.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL					
Empresa	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA				
CNPJ:	03.040.285/0001-82				
Endereço	EST RURAL				
Bairro	LINHA SÃO ROQUE				
Telefone	(46) 3536-5078				
Identificação do Posto de Trabalho					
Setor	TRANSPORTE	Função	Motorista Toco	CBO	7825-10
Quant. Expostos					

Descrição do Ambiente de Trabalho

Janelas: Não Descrição: Atividade são realizadas em áreas externas com condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas podendo estar em vários ambientes durante a jornada de trabalho.

Atividades desenvolvidas: Coletar, transportar e descarregar materiais como: entulhos, terra, resíduos de construção civil, urbanos e industriais, manobra a caçamba coletora através de sistema hidráulico, realizar inspeções cotidianas em veículos como nível de água/ óleo, combustível, vistoriar cargas, verificar documentação de veículos e de cargas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

Tipo	Fator de Risco	eSocial	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação	Possíveis danos à saúde	METODOLOGIA	
																Consequência	Classificação
F	VIBRAÇÃO - Local: Corpo Inteiro - Posição: Sentado	01.01.016	Habitual / Intermitente	0.50 m/s²	Aren: 0.68 m/s² VDVR: 12.44 m/s³ 1,75	Aren: 1.10 m/s² VDVR: 21.00 m/s³ 1,75	Medidor de Vibração	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Contato.	Fadiga, irritação, dores nos membros superiores e inferiores, afetação da coluna, artrite, lesões ósseas e tecidos moles, lesões circulatórias.	Sem lesão aparente	B2

VIBRAÇÃO: Vibração caminhão	
Fontes Geradoras	
Medidas Existentes	
VIBRAÇÃO: Realização de manutenções periódicas e quantificação de vibração.	
Recomendações Propostas	
VIBRAÇÃO: O assento precisa estar regulado e ajustado de acordo com altura e peso apropriado; Manter a postura correta diminuindo bastante o efeito da vibração sobre o corpo; O veículo deve trafegar sempre na velocidade adequada; Realizar Check list para checar as condições do equipamento; Realizar manutenções periódicas de acordo como fabricante e/ou sempre que necessárias.	
Conclusões	
VIBRAÇÃO: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.	
Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



ECOVISION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
AV. MANOEL RIBAS
Fone: 46 3526 1797
17.260.673/0001-83
ecovision@hotmail.com.br

AVALIADORES (AS) RESPONSÁVEIS

Fábio J. A. de Ramos

Téc. Seg. do Trabalho

REG. MTE: 20245/PR

Fábio J. A. de Ramos

FÁBIO JUNIOR ANTUNES DE RAMOS
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE/PR 20245

Neodimar Moterle

Neodimar Moterle

Eng. Segurança do Trabalho

CREA: PR-127128/D

NEODIMAR MOTERLE
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/PR 127128/D

DOIS VIZINHOS/PR, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020.

Análise de exposição à vibração @ VIBRATE SN: 018061057

Ind	D/R	$a_{wx} [m/s^2]$	$a_{wy} [m/s^2]$	$a_{wz} [m/s^2]$	$VDV_{y(0)} [m/s^{1,75}]$	$VDV_{z(0)} [m/s^{1,75}]$	$VDV_{y(0)} [m/s^{1,75}]$	FC_x	FC_y	FC_z	$a_{wz} [m/s^2]$
001	08:12:41	0,25	0,34	0,56	1,48	1,26	2,22	0,17	0,26	0,62	0,81
002	08:13:13	0,35	0,44	0,57	1,60	1,61	2,50	1,82	1,38	2,69	0,97
003	08:13:45	0,33	0,50	0,68	1,69	2,01	2,90	4,01	3,87	1,58	1,08
004	08:14:17	0,33	0,39	0,33	1,83	2,07	2,91	0,56	0,35	1,35	0,79
005	08:14:49	0,13	0,20	0,27	1,83	2,09	2,93	6,66	4,27	6,63	0,43
006	08:15:21	0,31	0,46	1,08	1,87	2,21	3,92	1,94	1,11	3,75	1,33
007	08:15:53	0,27	0,32	0,67	1,89	2,24	4,16	1,75	0,65	0,76	0,89
008	08:16:26	0,31	0,36	0,32	1,94	2,29	4,16	2,17	2,74	2,10	0,74
009	08:16:58	0,11	0,14	0,16	1,95	2,29	4,16	0,13	0,19	0,94	0,30
010	08:17:30	0,29	0,51	0,58	1,99	2,48	4,21	3,80	1,01	2,08	1,00
011	08:18:02	0,23	0,36	0,50	2,00	2,51	4,23	1,03	0,75	1,24	0,78
012	08:18:34	0,27	0,27	0,78	2,02	2,53	4,42	1,16	1,51	1,21	0,94
013	08:19:06	0,40	0,30	0,81	2,22	2,55	4,59	1,43	2,60	1,99	1,07
014	08:19:38	0,32	0,26	0,68	2,26	2,55	4,65	1,22	1,66	2,38	0,89
015	08:20:10	0,33	0,35	0,59	2,30	2,59	4,69	0,42	0,37	0,56	0,90
016	08:20:42	0,34	0,37	0,62	2,33	2,62	4,75	2,69	1,12	0,87	0,94
017	08:21:15	0,37	0,37	0,62	2,37	2,66	4,80	1,28	2,78	2,97	0,96
018	08:21:47	0,32	0,45	0,57	2,39	2,75	4,84	1,80	1,88	1,88	0,97
019	08:22:19	0,39	0,31	0,29	2,44	2,77	4,84	0,54	0,47	1,17	0,76
020	08:22:51	0,04	0,03	0,13	2,44	2,77	4,84	0,87	0,90	1,23	0,15
021	08:23:23	0,26	0,15	0,27	2,46	2,77	4,85	1,49	0,74	1,55	0,50
022	08:23:55	0,25	0,15	0,26	2,47	2,77	4,85	0,30	0,42	1,28	0,46
023	08:24:27	0,28	0,17	0,30	2,49	2,78	4,85	3,38	1,93	2,31	0,55
024	08:24:59	0,28	0,21	0,38	2,58	2,78	4,86	0,83	1,17	3,04	0,62
025	08:25:31	0,37	0,14	0,30	2,63	2,78	4,86	2,92	2,77	1,74	0,63
026	08:26:03	0,32	0,11	0,28	2,66	2,78	4,86	1,00	0,80	1,17	0,55
027	08:26:35	0,31	0,27	0,43	2,68	2,79	4,87	0,68	1,49	3,22	0,71
028	08:27:07	0,18	0,27	0,45	2,68	2,80	4,88	1,46	1,74	1,80	0,64
029	08:27:39	0,22	0,14	0,35	2,68	2,80	4,89	2,11	3,34	2,43	0,51
030	08:28:11	0,30	0,14	0,38	2,70	2,80	4,90	0,67	2,48	1,65	0,59
031	08:28:43	0,30	0,12	0,23	2,73	2,80	4,90	0,44	1,34	2,05	0,51
032	08:29:15	0,18	0,07	0,16	2,75	2,80	4,90	0,14	0,53	1,29	0,32
033	08:29:47	0,13	0,08	0,18	2,75	2,80	4,90	1,25	3,79	1,88	0,28
034	08:30:19	0,31	0,14	0,27	2,77	2,80	4,90	2,43	0,93	2,90	0,55
035	08:30:51	0,24	0,14	0,27	2,77	2,80	4,91	1,44	2,88	1,93	0,47
036	08:31:23	0,27	0,15	0,24	2,78	2,80	4,91	1,04	2,10	3,65	0,49
037	08:31:56	0,19	0,17	0,22	2,78	2,81	4,91	2,58	2,91	3,08	0,41
038	08:32:28	0,21	0,30	0,43	2,78	2,81	4,92	0,65	0,77	2,32	0,67
039	08:33:00	0,20	0,36	0,47	2,79	2,88	4,93	4,20	5,45	2,19	0,74
040	08:33:32	0,15	0,31	0,44	2,79	2,91	4,94	2,61	0,92	0,91	0,65
041	08:34:04	0,20	0,15	0,24	2,82	2,91	4,94	0,73	2,09	3,98	0,43
042	08:34:36	0,24	0,16	0,27	2,84	2,91	4,94	0,41	0,68	1,28	0,49